



1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital do **Pregão Eletrônico nº 24/2023**, com objeto a “**Aquisição de placas de sinalização de trânsito para sinalização viária vertical, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social**”.

A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de 10 (cinco) dias úteis, até a data de **29/05/2023 às 17:00.**

O laudo de análise da amostra deverá ser encaminhado à FAZTRANS no prazo máximo de 20 (vinte) dias até a data de **19/06/2023 às 17:00.**

Em cumprimento ao Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada a data de **21/06/2023 às 09:30.**

Convocamos a licitante relacionada para apresentar as amostras, conforme segue:

Para ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA - Senhores, com a proposta classificada, CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Pregoeira, para o(s) item(ns): **Lote 01 (itens 01, 02 e 03).**

Conforme edital:

18. DAS AMOSTRAS

18.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a empresa deverá, em até 10 (dez) dias úteis, apresentar, **no mínimo 02 (duas) amostras completas (chapa, película e tubo galvanizado e acessórios) dos itens 01, 02 e 03** para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 e 37/2023, em conjunto com o fiscal designado pelo Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS. **As amostras deverão ser entregues na Av. Venezuela, 247 – Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554 - Almoxarifado Central;**

18.2. Após avaliação e aprovação, um exemplar de cada amostra devidamente lacrado e identificado, deverá ser encaminhado ao laboratório acreditado por órgão público fiscalizador, na companhia de um funcionário da empresa. O outro exemplar não será



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



devolvido, pois será utilizado como modelo de comparação para recebimento do material a ser fornecido pela empresa;

18.3. A empresa deverá arcar com os custos de envio da amostra e do laudo;

18.4. O laudo de análise da amostra deverá ser encaminhado à FAZTRANS no prazo máximo de 20 (vinte) dias, podendo acontecer dilação de prazo com apresentação de justificativa plausível, sendo que o resultado da amostra necessitará atender integralmente aos parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência e legislação.

18.5. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

18.6. No caso da ausência da entrega das amostras dos itens citados, ficará a empresa automaticamente desclassificada.

18.7. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

18.7.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

18.8. Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.

18.9. Serão desclassificadas as empresas cujos materiais não atendam às exigências constantes deste Edital, e cujas amostras não sejam aprovadas pelo fiscal, tudo conforme descrições técnicas do objeto.

18.10. Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pelo servidor designado pela Secretaria solicitante.

18.11. A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



18.12. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

18.13. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

18.14. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão de Avaliação de Amostras, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

18.15. Caso entenda necessário e com a finalidade de firmar a qualidade dos serviços/produtos, durante a execução ou entrega dos serviços e/ou produtos, a qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (análise técnica) dos materiais, conforme normas vigentes, referente aos objetos do Termo de Referência;

18.16. A amostra para análise deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega, no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, figura que executará os procedimentos necessários para identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente, quando for o caso, e acondicionamento;

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022